

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG
CONSULTA PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG, nos termos do disposto no art.11, IV da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto Municipal nº 3.058/2009, por meio do endereço eletrônico <http://www.santavitoria.mg.gov.br> e através de impressos afixado no painel de publicações da Prefeitura, torna pública a minuta do Plano Municipal de Saneamento. A relevância da matéria recomenda a ampla divulgação da proposta, a fim de que todos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Sugestões e críticas deverão ser entregues até as 17 horas do dia 07 de abril de 2009 na Secretaria Municipal de Governo, na Prefeitura Municipal de Santa Vitória, por meio de e-mail gabinete@santavitoria.mg.gov.br ou por correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Plano Municipal de Saneamento” para a Avenida Reinaldo Franco de Moraes, nº 1455, Centro, Cidade Santa Vitória, CEP 38.320-000. Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário.

Santa Vitória-MG, 16 de março de 2009.

Antônio Celso Andrade Domingues
- Prefeito Municipal -